



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

AVENIDA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, N.º 222 – TRINDADE
CEP: 88.040-400 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: +55 48 3721-6205 | E-MAIL: programas.sinter@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 02/SINTER/2018, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições previstas na Portaria n.º 414/2017/GR, de 20 de fevereiro de 2017, considerando o Acordo de Cooperação entre a UFSC e a Faculdade de Filosofia da Universidade de *Hradec Králové* (UHK), República Checa, e tendo em vista a possibilidade da realização de intercâmbio acadêmico de alunos de graduação da UFSC na UHK por meio do *Programa de Mobilidade UFSC – UHK* torna público o presente Edital:

1 DO PROGRAMA

O Programa de Mobilidade UFSC – UHK é destinado aos alunos de graduação dos cursos de Antropologia, Ciências Sociais, Filosofia, História, Relações Internacionais e Serviço Social da UFSC que tenham interesse em aprofundar seus conhecimentos acerca do pensamento, da sociedade e da política europeia, por meio de intercâmbio acadêmico na Universidade de Hradec Králové (UHK). Este Edital refere-se ao intercâmbio a ser realizado no segundo semestre de 2018 (2018.2) e as disciplinas serão ministradas integralmente em língua inglesa.

2 DOS BENEFÍCIOS

2.1 O Programa oferecerá, mediante financiamento do Ministério de Educação da República Checa, uma ajuda de custo de 65.000 Coroas Checas (aproximadamente U\$ 2.900), para **complementar os recursos do aluno** no custeio de deslocamento, alimentação e acomodação.

2.1.1 Adicionalmente, serão oferecidas 8.000 Coroas Checas para cada estudante selecionado, para a cobertura de gastos referentes à participação no curso “*the Czech Language and Culture Course*”, com duração de 1(um) mês, oferecido pela UHK e cuja participação do estudante da UFSC será obrigatória. Mais informações: <https://www.uhk.cz/en-GB/FF-international-students/Preparatory-course>

2.2 A UHK oferecerá isenção de pagamento de taxas acadêmicas.

2.3 O pagamento da ajuda de custo e do valor adicional serão feitos diretamente ao aluno selecionado, que será o único responsável pela administração desses recursos.

2.4 A participação no Programa será totalmente gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, a qualquer pagamento em espécie.

3 DO PÚBLICO ALVO

3.1 Poderão se candidatar à seleção alunos regularmente matriculados nos seguintes cursos de graduação da UFSC: Antropologia, Ciências Sociais, Filosofia, História, Relações Internacionais e Serviço Social.

3.2 A participação no Programa requer fluência na língua inglesa.

3.3 Não poderão participar do Programa, servidores e estagiários da SINTER.

4 DAS VAGAS

Serão disponibilizadas duas vagas para este Programa.

5 DOS REQUISITOS

Para se candidatar ao Programa, os alunos de graduação da UFSC deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Apresentar bom rendimento acadêmico;
- Ter concluído pelo menos 40% da carga horária do curso no momento da inscrição e ter, no mínimo, um semestre a cursar no retorno do intercâmbio.
- Apresentar certificado de proficiência de língua inglesa;
- Apresentar um breve ensaio (mínimo de 750 e máximo 1.000 palavras), em inglês, sobre as razões pelas quais se interessou pelo Programa;
- Apresentar carta de recomendação de um professor ou supervisor que ateste o comprometimento e as habilidades do indicado.

6 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANDIDATURA

- Histórico escolar;
- Atestado de matrícula;
- Documento comprobatório de proficiência em língua inglesa;
- Ensaio em formato .docx de no máximo 1.000 palavras;
- Carta de recomendação;
- Passaporte válido ou comprovante de solicitação de emissão de passaporte;
- Plano de estudos devidamente assinado e carimbado pelo coordenador do curso, conforme modelo disponibilizado na página da SINTER, no link: <http://sinter.ufsc.br/ufsc-uhk/>

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 O candidato deverá enviar cópia digitalizada de toda a documentação listada no item 6 deste edital, salva em um único arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf), para o endereço de correio eletrônico programas.sinter@contato.ufsc.br, entre os dias 11 e 29 de janeiro de 2018.

7.2 O e-mail de candidatura deverá ter como assunto UHK + PRIMEIRO NOME + ÚLTIMO SOBRENOME do candidato (ex.: UHK ANA SILVA). As candidaturas que não forem apresentadas nesse formato, ou estejam com documentação incompleta, serão desconsideradas.

8 DA SELEÇÃO

8.1 A seleção será feita em duas etapas, por comissão composta por três membros e presidida pela SINTER.

8.2 A primeira etapa constará da análise da documentação apresentada.

8.3 Candidatos que apresentarem documentação incompleta, ou que não tiverem os requisitos para participação, serão desclassificados.

8.4 Os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para a segunda etapa, uma arguição conduzida no idioma inglês.

8.5 Os candidatos convocados que não comparecerem à arguição serão desclassificados.

8.6 Os candidatos aprovados na seleção serão listados em ordem de classificação, até o sexto lugar se houver.

8.7 Os dois candidatos melhor classificados na seleção farão jus aos benefícios constantes no item 2 deste Edital.

8.8 Em caso de desistência, se oficializada em tempo hábil, poderá ser chamado outro candidato para receber os benefícios, respeitando-se a ordem de classificação.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A lista dos alunos convocados para a arguição em inglês será divulgada no *website* da SINTER (<http://sinter.ufsc.br/>) no **dia 31 de janeiro de 2018**.

9.2 As entrevistas acontecerão no **dia 05 de fevereiro de 2018**. Os candidatos selecionados para a entrevista serão notificados por correio eletrônico.

9.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no *website* da SINTER (<http://sinter.ufsc.br/>) no **dia 07 de fevereiro de 2018**.

10 DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE SELECIONADO

10.1 Em caso de desistência

10.1.1 O candidato é responsável por verificar, antes de se inscrever, sua disponibilidade acadêmica, pessoal e financeira para realização do intercâmbio. Portanto, se o estudante selecionado precisar desistir do intercâmbio, deverá apresentar à SINTER uma Carta de justificativa, devidamente documentada, o mais rapidamente possível.

10.1.2 Serão consideradas justificativas razoáveis aquelas que incluam situações imprevisíveis, como, por exemplo, problemas de saúde ou acidentes. Situações previsíveis, como, por exemplo, indisponibilidade financeira, não serão consideradas justificativas razoáveis.

10.1.3 Se o estudante selecionado desistir sem apresentar justificativa razoável não poderá participar de quaisquer outros programas de intercâmbio durante os semestres de 2018.2 e 2019.1.

10.2 Obrigações acadêmicas e administrativas

- Elaborar Plano de Estudos, avaliado e aprovado pelo Coordenador de curso, contendo lista de disciplinas pretendidas na universidade anfitriã e lista de disciplinas a serem validadas na UFSC.
- Apresentar candidatura completa à UHK, conforme as exigências e datas limites dessa universidade;
- Manter o vínculo com a UFSC através da matrícula na disciplina “Programa de Intercâmbio” durante o período da mobilidade;
- Tomar, sob sua responsabilidade, todos os custos e as providências necessárias à viabilização de sua participação no Programa, especialmente no que se refere à obtenção de passaporte e visto;
- Ao chegar à universidade de destino, providenciar o documento “*Proof of International Academic Mobility*”(ver modelo disponível na página da SINTER (<http://sinter.ufsc.br/files/2009/11/Proof-of-International-Academic-Mobility.pdf>) e enviar preenchido e assinado para o email: outgoing.sinter@contato.ufsc.br;
- Ao término do intercâmbio, solicitar ao Escritório de Relações Internacionais da universidade anfitriã o certificado com notas, os programas e as ementas das disciplinas cursadas, para serem anexados ao processo de validação de disciplinas;

10.3 Seguro Internacional

O estudante selecionado deverá providenciar, com antecedência, seguro internacional válido por todo o período da mobilidade. O seguro deve cobrir acidentes, enfermidades, invalidez, morte e repatriação médica e funerária.

11 DOS RECURSOS

11.1 O candidato que desejar interpor recurso ao resultado preliminar do processo seletivo poderá fazê-lo até **23:59h do dia 01 de fevereiro de 2018**. O recurso deverá ser apresentado em formato .PDF e enviado para o endereço de correio eletrônico programas.sinter@contato.ufsc.br.

11.2 O e-mail de recurso deverá ter como assunto RECURSO UHK + PRIMEIRO NOME + ÚLTIMO SOBRENOME do candidato (ex.: RECURSO ANA SILVA). Recursos que não forem apresentados nesse formato serão desconsiderados.

11.3 Não caberá recurso sobre o resultado da arguição.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A SINTER e a comissão de seleção poderão alterar ou encerrar este Edital independentemente do calendário estabelecido.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela SINTER e pela comissão de seleção.

13 CRONOGRAMA

EVENTO	PRAZO
Divulgação do Edital	11 de janeiro de 2018
Inscrição dos candidatos	11 de janeiro a 29 de janeiro de 2018
Divulgação do resultado da primeira fase	31 de janeiro de 2018
Prazo para recurso	01 de fevereiro de 2018
Arguição dos candidatos selecionados	05 de fevereiro de 2018
Divulgação do resultado final	Até 07 de fevereiro de 2018
Prazo para inscrição e envio de documentos para a UHK	Até 28 de fevereiro de 2018

LUCIANA MIASHIRO LIMA